



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 052, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de imóvel destinado à sede do Escritório do CRT-RN na cidade de Mossoró/RN.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte- CRT-RN, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário deliberou em sessão plenária realizada no dia 05 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da infraestrutura administrativa do CRT-RN para melhor atender aos profissionais e à sociedade na região Oeste Potiguar;

CONSIDERANDO especificações constantes no processo administrativo nº 0018/2025;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária demonstrada nos autos do processo de aquisição, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de governança pública;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão Especial para Compra do Imóvel em Mossoró/RN, acolhida e com parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento, que atestou os moldes do processo licitatório e a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário anual;

CONSIDERANDO que a nova sede proporcionará melhores condições de trabalho, otimização dos serviços e um atendimento mais eficiente aos profissionais técnicos e à sociedade em geral,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por este Plenário, a aquisição do imóvel destinado à instalação a sede regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Autoriza a Presidência do CRT-RN a adotar todas as medidas administrativas, jurídicas e orçamentárias necessárias à formalização da compra e efetiva transferência do imóvel para o patrimônio do Conselho.



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtm.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtm.org.br